



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 705 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

***“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o reajuste dos vencimentos dos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal definido através da Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de maio de 2011, em consonância com os comandos contidos na Lei nº 11.494/2007 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Lei nº 11.738/2008 que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e Lei nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, e das Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e demais recomendações do Conselho Nacional de Educação.

**Art. 2º** - O reajuste previsto nesta Lei será de 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento), incidentes sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério municipal, definidos nos termos do parágrafo único do art. 1º e art. 5º ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

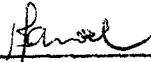
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 08 de setembro de 2014.

  
**VAGNER FONSECA COSTA**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR APROVAÇÃO NO PERÍODO: De: 08 / 09 / 14 a 08 / 10 / 14  ASSINATURA DO SERVIDOR
---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do magistério municipal

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
JANEIRO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
FEVEREIRO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
MARÇO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
ABRIL	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
MAIO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
JUNHO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
JULHO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
AGOSTO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
SETEMBRO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
OUTUBRO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
NOVEMBRO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
DEZEMBRO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
12º SALÁRIO	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97	R\$ 7.181,97
TOTAL	R\$ 93.365,61	R\$ 93.365,61	R\$ 93.365,61

TIPO DE DESPESA

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO  CRIAÇÃO, E/OU APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

TESOURO MUNICIPAL  
 FUNDO MUNICIPAL  
 CONVENIO  
 OUTRA FONTE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **31.90.11 – Pessoal Civil e 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado**

RECURSO DISPONÍVEL R\$

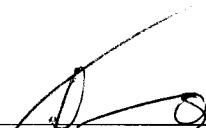
DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO **Folha de Pagamento**

IMPACTO FINANCEIRO

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, DO TESOURO MUNICIPAL.  
 O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, DO FUNDO MUNICIPAL DISCRIMINADO ACIMA.  
 O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO ACIMA  
 PARTE DO RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA

EM 02/09/2014

  
TESOUREIRO

EM 02/09/2014

  
CONTADOR

EM 02/09/2014

  
PREFEITO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do magistério municipal

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
JANEIRO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
FEVEREIRO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
MARÇO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
ABRIL	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
MAIO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
JUNHO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
JULHO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
AGOSTO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
SETEMBRO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
OUTUBRO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
NOVEMBRO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
DEZEMBRO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
12º SALÁRIO	RS 7.181,97	RS 7.181,97	RS 7.181,97
TOTAL	RS 93.365,61	RS 93.365,61	RS 93.365,61

TIPO DE DESPESA

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  CRIAÇÃO, E/OU APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

TESOURO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL

CONVÊNIO

OUTRA FONTE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **31.90.11 – Pessoal Civil e 31.90.04 Contratação por Tempo Determinado**

SALDO DISPONÍVEL R\$

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO **Folha de Pagamento**

IMPACTO FINANCEIRO

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, DO TESOURO MUNICIPAL.


O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, DO FUNDO MUNICIPAL DISCRIMINADO ACIMA.

O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO ACIMA

PARTE DO RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA


EM 02/09/2014

  
TESOUREIRO

EM 02/09/2014

  
CONTADOR

EM 02/09/2014

  
PREFEITO MUNICIPAL